



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

CHAMADA PNP/CAPE/PPGL/UFPB/2018 – RETIFICADO

Retificação:

Onde se lê: “3.1 As inscrições estarão abertas do dia 29/03 ao dia 13/04/2018,”

Leia-se: “3.1 As inscrições estarão abertas do dia 29/03 ao dia 12/04/2018,”

.....

Seleção de candidato/a a 01 (uma) vaga de bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES (PNPD) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB

PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Paraíba torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um/a) doutor/a para bolsa de pós-doutoramento, em conformidade com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013), disponível no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>. O/A candidato/a selecionado/a ficará vinculado/a a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme projeto apresentado.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Pode inscrever-se pesquisador/a nas seguintes modalidades (conforme previsto na portaria CAPES Nº 086, de 03/07/2013):

- a) brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro/a residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

1.2. Outros requisitos exigidos:

- a) possuir o título de doutor/a em Letras ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- d) não ser beneficiário/a de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) estar apto/a a iniciar as atividades de Pós-Doutorado assim que o resultado da seleção for divulgado.

2. DA BOLSA

- 2.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, para as categorias (a) e (b). Para a categoria (c), o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, improrrogáveis. A bolsa possui valor mensal de R\$ 4.100,00, a ser implementada e paga pela Capes ao bolsista, após a aprovação do/a candidato/a indicado/a pela Coordenação do Programa.
- 2.2 O/A bolsista/a poderá ser substituído/a no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

Parágrafo Único - Para renovação da bolsa, o/a bolsista deverá submeter ao Colegiado do PPGL, com 30 dias de antecedência do término do primeiro ano de bolsa, pedido de renovação acompanhado de relatório anual de atividades e novo plano de trabalho, com anuência do supervisor.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas do dia 29/03 ao dia ~~13/04/2018~~ **12/04/2018**, podendo ser efetuadas por e-mail (posletras@cchla.ufpb.br) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, situada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus Universitário – Bloco 5, Cidade Universitária, CEP 58051-970 – João Pessoa-PB, Fone: 3216-7289, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 3.2 Documentos exigidos para a inscrição:
- Projeto de Pesquisa, vinculado a uma das linhas do Programa;
 - Plano de Atividades (contendo o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas durante o primeiro ano de vigência da bolsa);
 - Currículo Lattes atualizado, se brasileiro/a; se estrangeiro/a, currículo conforme anexo III da Portaria Capes 086 de 03/07/2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf);
 - Cópia da Carteira de identidade e do CPF do/a candidato/a, ou, se estrangeiro, cópia da folha de rosto do Passaporte;
 - Cópia (frente e verso) do diploma de Doutorado ou da ata de defesa;
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - Tabela para Análise do Currículo devidamente preenchida (Anexo II), com cópia dos comprovantes.
- 3.3 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção do/a candidato/a será realizada por comissão constituída por três professores/as do Programa.
- 4.2 A seleção será realizada em 3 etapas:
- Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades** - Esta etapa é eliminatória e classificatória, valendo 100,0 (cem) pontos. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que alcançar, no mínimo, 70,0 (setenta) pontos tanto no Projeto de Pesquisa quanto no Plano de Atividades. A nota final nesta fase corresponderá à média aritmética dessas duas pontuações.

- a. Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa: i) compatibilidade com a linha de pesquisa pretendida, 20,0 (vinte) pontos; ii) contextualização e justificativa da escolha do objeto e referencial teórico, 30,0 (trinta) pontos; iii) articulação do referencial teórico com o objeto de estudo, os objetivos e a metodologia, 30,0 (trinta) pontos; iv) conformidade do texto com o registro acadêmico, 20,0 (vinte) pontos.
- b. Critérios para avaliação do Plano de Atividades: i) adequação das atividades ao projeto de pesquisa 40,0 (quarenta) pontos; ii) contribuição das atividades para o PPGL 40,0 (quarenta) pontos; iii) exequibilidade das atividades propostas no período de 12 (doze) meses 20,0 (vinte) pontos.
- II. **Entrevista** – Esta etapa é eliminatória e classificatória, valendo 100,0 (cem) pontos. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver, no mínimo, nota 70,0 (setenta). A entrevista será realizada de acordo com os horários programados pela comissão de seleção e divulgados na página eletrônica <http://www.cchla.ufpb.br/ppgl>. O/A candidato/a impossibilitado/a de comparecer presencialmente poderá ter sua entrevista realizada a distância, por meio eletrônico, devendo, para tanto, indicar essa opção na Ficha de Inscrição (Anexo I).
- III. **Avaliação do Currículo** – Esta etapa é classificatória, valendo 100,0 (cem) pontos. Será avaliada a trajetória acadêmica do/a candidato/a com base nas atividades desenvolvidas a partir de janeiro/2013, constantes no Currículo. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (Anexo II). O total de pontos obtidos será convertido em nota de acordo com o seguinte critério: o currículo do/a candidato/a com maior pontuação receberá nota 100,0 (cem) e os do/a/s demais candidato/a/s receberão pontuação proporcional.
- 4.3 O resultado final do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação, a média ponderada das notas obtidas nas três etapas: Projeto de Pesquisa / Plano de Atividades (peso 4); Currículo (peso 3); Entrevista (peso 3).
- Parágrafo único** – Havendo empate, será considerada a nota mais alta obtida no Projeto de Pesquisa / Plano de Atividades. Persistindo o empate, será levada em conta a nota mais alta obtida na avaliação do Currículo.
- 4.4 Os pedidos de revisão, a serem apreciados pela Comissão de Seleção, deverão ser dirigidos, por meio de requerimento escrito, à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, devendo ser entregues na Secretaria do PPGL no horário de funcionamento (8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h), ou enviados para o e-mail posletras@cchla.ufpb.br (até às 23:59 horas da data limite estipulada no Calendário – item 5 da presente Chamada), acompanhados das justificativas concernentes. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPGL (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgl>). Nenhum resultado será divulgado por telefone ou e-mail.

5. DO CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
29/03/2018 a 12/04/2018	Período de inscrição
13/04/2018	Divulgação da homologação das inscrições
16/04/2018	Prazo para entrada de pedido de revisão da homologação das inscrições
17/04/2018	Resultado dos pedidos de revisão da homologação das inscrições
18/04/2018	Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades (1ª etapa)
19/04/2018	Data limite para entrada de pedido de revisão do

	resultado da 1ª etapa
20/04/2018	Resultado dos pedidos de revisão da 1ª etapa
23 e 24/04/2018	Realização das entrevistas (2ª etapa)
25/05/2018	Resultado das entrevistas
26/05/2018	Data limite para entrada de pedido de revisão do resultado da 2ª etapa
27/05/2018	Resultado dos pedidos de revisão da 2ª etapa
02/05/2018	Resultado da Avaliação dos currículos (3ª etapa)
03/05/2018	Data limite para entrada de pedido de revisão da 3ª etapa
07/05/2018	Resultado dos pedidos de revisão da 3ª etapa
08/05/2018	Resultado final da seleção
09/05/2018	Data limite para entrada de pedido de revisão do resultado final
10/05/2018	Resultado dos pedidos de revisão do resultado final
11 a 18/05/2018	Período para implementação da bolsa

João Pessoa, 29 de março de 2018.

ANA CRISTINA MARINHO LÚCIO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

CHAMADA PNP/DAPE – PPGL/UFPB/2018

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Data de nascimento: _____ CPF: _____
 Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
 Passaporte: _____ País de origem: _____
 Data de validade: _____

MODALIDADE (de acordo com a Portaria n. 086, da CAPES)

- a. () brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b. () estrangeiro/a residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c. () docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que comprove afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

CONTATOS

Endereço: _____
 Cidade / Estado: _____ CEP: _____
 Telefone fixo: () _____ Celular: () _____
 E-mail: _____

DADOS ACADÊMICOS

Curso de Doutorado: _____
 Título da Tese: _____

 Universidade: _____
 Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

SOBRE A SELEÇÃO

Linha de pesquisa pretendida:

- [] Estudos Clássicos
- [] Estudos Culturais e de Gênero
- [] Estudos Literários da Idade Média ao Século XIX
- [] Estudos Semióticos
- [] Linguagem, Discurso e Memória
- [] Tradição e Modernidade

Tradução e Cultura

Título do projeto: _____

Solicito entrevista a distância, por meio eletrônico.

Conta Skype: _____ e/ou

Número do Whatsapp: () + () _____

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados na presente Chamada do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Paraíba, e na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2018

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

CHAMADA PNPD/CAPES – PPGL/UFPB/2018

(ANEXO II)

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO/A: _____

Atenção: anexar comprovantes dos itens pontuados nesta Tabela.

Itens		Pontuação	Quantidade	Pontos obtidos
Livro com conselho editorial – editora fora do Brasil		4,0 por livro		
Livro com conselho editorial – editora no Brasil		3,5 por livro		
Organização de livro / número temático de periódico – Editora fora do Brasil		2,0 por org.		
Organização de livro / número temático de periódico – Editora no Brasil		1,5 por org.		
Capítulo de livro com conselho editorial – editora fora do Brasil		3,0 por capítulo		
Capítulo de livro com conselho editorial – editora no Brasil		2,5 por capítulo		
Tradução de livro relacionado à área de pesquisa		3,0 por tradução		
Artigo publicado em periódico acadêmico fora do Brasil		2,5 por artigo		
Artigo/tradução publicado/a em periódico no Brasil	Qualis A1	3,0 por artigo		
	Qualis A2	2,5 por artigo		
	Qualis B1	2,0 por artigo		
	Qualis B2	1,5 por artigo		
Conferências ou palestras		0,5 por conf./palestra		
Trabalhos completos publicados em anais		0,5 por trabalho		
Orientação de Tese Doutorado	concluída	3,0 por orient.		
	em andamento	1,5 por orient.		
Orientação de Dissertação Mestrado	concluída	2,0 por orient.		
	em andamento	1,0 por orient.		
Coorientação de Tese Doutorado	concluída	2,0 por coorient.		
	em andamento	1,0 por coorient.		
Coorientação de	concluída	1,0 por coorient.		

Dissertação Mestrado	em andamento	0,5 por coorient.		
Orientação de Iniciação Científica	concluída	1,0 por orientação		
	em andamento	0,5 por orientação		
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação da área de concentração ou áreas afins		0,5 a cada 15 horas		
Disciplina ministrada em curso de graduação da área de concentração ou áreas afins		0,5 a cada 60 horas		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				
NOTA (espaço reservado à Comissão)				

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2018

Assinatura: _____